



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000352

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014.

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 31/2014, de 25 de agosto de 2014, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 13/2014. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 27/10/2014, às 15h, no jornal O Paraná do dia 28/10/2014, edição 11.744 e no Diário Oficial do Estado, da mesma data, página 17, edição 9321. Também foi publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União na data de 30/10/2014. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão, Sra. Daiana Panho, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que 07 (sete) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação em anexo. Das empresas que retiraram o Edital, as empresas PEDREIRA RIO QUATI LTDA, PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA protocolaram seus envelopes no Departamento de Licitações para participar do certame e não enviaram representantes para representá-las durante a sessão de julgamento. A empresa ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP enviou representante para representá-la na sessão, Sr. CARLOS EDUARDO NAVARRO BERTOL, o qual apresentou a Carta de Credenciamento e os documentos corretamente, ficando credenciado para representá-la no certame. A Presidente recebeu os envelopes da empresa juntando aos envelopes das empresas que os protocolaram. A Presidente conferiu os envelopes contendo as documentações e as propostas comerciais para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos; na sequência foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, a Presidente declarou que as empresas SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e ECEG – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e terão direito aos benefícios regidos pela Lei Complementar nº 123/2006; declarou ainda, habilitadas todas as empresas participantes; as empresas que protocolaram os envelopes apresentaram Termo de Renúncia formal e a empresa representada pelo SR. CARLOS EDUARDO NAVARRO BERTOL não

Q



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000353

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

apresentou Termo de Renúncia, mas verbalmente o mesmo declinou de seus direitos recursais alegando que a Presidente da Comissão poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento da proposta. Terminada a fase de habilitação, a Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento das propostas, abrindo os envelopes contendo as propostas de preços do objeto ora licitado; os envelopes foram abertos pela Presidente, que analisando todas as propostas e os documentos anexos as mesmas, constatou o seguinte: a empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor de R\$ 224.825,93, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, deixando de apresentar o quadro de composição de investimento e a planilha do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas); a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor de R\$ 218.995,34, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e planilha do BDI (Bonificação de Despesas Indevidas), deixando de apresentar o quadro de composição de investimento; a empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou sua carta proposta, devidamente preenchida conforme edital, no valor de R\$ 219.226,76, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e planilha do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), deixando de apresentar o quadro de composição de investimento; a empresa ECEG - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou sua carta proposta, devidamente preenchida conforme edital, no valor de R\$ 215.560,48, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quadro de composição de investimento e planilha do BDI (Bonificação de Despesas Indevidas); ato contínuo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações desclassificou as propostas das empresas PEDREIRA RIO QUATI LTDA, PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA por não atenderem corretamente o subitem 7.2.1, alínea "c" do Edital, e classificou a proposta da empresa ECEG - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a qual apresentou corretamente sua carta proposta, bem como os documentos exigidos no Edital, com valor de R\$ 215.560,48 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), declarando-a vencedora do certame licitatório em julgamento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente intimou o Representante da empresa vencedora da decisão da CPL bem como das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de desclassificação e penalidades da lei, o qual alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades. A Presidente relatou que publicará o resultado do julgamento da licitação para que os demais interessados tomem

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Gestão 2013/2016

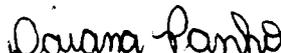
Município de Catanduvas

000354

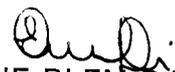
Mais qualidade de Vida!

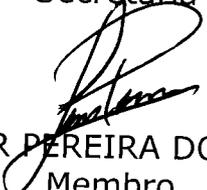
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

conhecimento do resultado final e que após a publicação do mesmo na imprensa oficial do Município de Catanduvas, incluindo o Diário Oficial Eletrônico, fiquem intimados da decisão e que terão o prazo de cinco dias úteis para reclamarem seus direitos com vistas ao processo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.


DAIANA PANHO

Presidente Comissão Permanente de Licitações


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Secretária


LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Membro


ECEG – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA – EPP
CARLOS EDUARDO NAVARRO BERTOL – Representante Legal

